



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000680/2026
EMIÇÃO: 12/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: GEISE PAULI MALLMANN SCHEEREN

Objetivo do pedido

Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento em transporte inter-hospitalar de pacientes do SUS, com disponibilização de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem para assistência durante deslocamentos e transferências para hospitais de referência, bem como acompanhantes para pacientes idosos e/ou em situação de vulnerabilidade social quando necessário.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	100,0000000000	10,00	00011129 - ACOMPANHAMENTO ENFERMEIRO A SL GONZAGA/STO ANGELO
000/002	UN	150,0000000000	15,00	00011130 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ENFERMAGEM A SL GONZAGA/STO ANGELO
000/003	UN	70,0000000000	7,00	00011131 - ACOMPANHAMENTO ENFERMEIRO A SANTA ROSA
000/004	UN	70,0000000000	7,00	00011132 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ENFERMAGEM A SANTA ROSA
000/005	UN	70,0000000000	7,00	00011133 - ACOMPANHAMENTO ENFERMEIRO A SANTA MARIA/PASSO FUNDO
000/006	UN	70,0000000000	7,00	00011134 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ENFERMAGEM A STA MARIA/PASSO FUNDO
000/007	UN	70,0000000000	7,00	00011135 - ACOMPANHAMENTO ENFERMEIRO A IUJUI
000/008	UN	70,0000000000	7,00	00011136 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ENFERMAGEM A IUJUI
000/009	UN	70,0000000000	7,00	00011137 - ACOMPANHAMENTO ENFERMEIRO A PORTO ALEGRE
000/010	UN	25,0000000000	3,00	00011138 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ENFERMAGEM A PORTO ALEGRE
000/011	H	500,0000000000	50,00	00011139 - HORA DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO
000/012	H	500,0000000000	50,00	00011140 - HORA DE SERVIÇO TÉCNICO ENFERMAGEM
000/013	H	1000,0000000000	100,00	00022171 - ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR INDIVIDUALIZADO DE PACIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Trabalho e Assistência Social, quanto à garantia de assistência adequada e segura aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessitam de **transporte inter-hospitalar para hospitais de referência no Estado**, bem como de acompanhamento durante períodos de internação hospitalar.

A demanda envolve a disponibilização de **profissionais Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem** para acompanhamento de pacientes em transferências inter-hospitalares, garantindo a continuidade da assistência, o monitoramento das condições clínicas durante o deslocamento e a adoção das medidas necessárias em situações de intercorrências, conforme a complexidade e necessidade de cada usuário.

Além disso, verifica-se a necessidade de contratação de **acompanhantes para pacientes idosos e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social**, especialmente em casos de internações nos hospitais localizados nos municípios de **Roque Gonzales e São Luiz Gonzaga** que concentram grande parte da demanda de atendimento hospitalar referenciado da população municipal. Esses pacientes, muitas vezes, encontram-se sem suporte familiar ou social disponível para acompanhamento durante o período de internação, o que pode comprometer sua comunicação, cuidados básicos, acesso às informações e adesão às orientações da equipe de saúde.



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



A ausência desse serviço pode ocasionar dificuldades no atendimento, insegurança aos pacientes e familiares, além de comprometer a efetividade das ações de saúde realizadas pelo Município. Dessa forma, a contratação busca assegurar atendimento humanizado, continuidade do cuidado, maior segurança aos usuários e cumprimento do dever constitucional da Administração Pública de garantir o acesso integral à saúde.

Assim, considerando a necessidade contínua e essencial desses serviços para o atendimento da população, a contratação mostra-se necessária para suprir a demanda existente, garantindo eficiência, qualidade e regularidade na assistência prestada aos usuários do SUS.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base no levantamento da **demanda atual apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Roque Gonzales** considerando o histórico de utilização dos serviços, a necessidade recorrente de atendimento aos usuários e a projeção das demandas futuras durante a vigência contratual.

Para a estimativa, foram considerados os atendimentos já realizados, bem como a possibilidade de ampliação da necessidade dos serviços em razão das características do objeto, especialmente por se tratar de atendimento vinculado às demandas de saúde e assistência social, que possuem natureza contínua e variável.

Os quantitativos previstos contemplam, ainda, a possibilidade de **prorrogações e eventuais aditamentos de prazo contratual**, nos limites permitidos pela legislação vigente, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços sem interrupções e garantir que a Administração disponha de suporte adequado durante todo o período de execução contratual.

Segue a tabela com a quantidade estimada para cada serviço:

Item	Produto / Descrição	Unidade	Quantidade
01	Acompanhamento Enfermeiro a São Luiz Gonzaga/Santo Angelo	UN	100
02	Acompanhamento Técnico Enfermagem a São Luiz Gonzaga/Santo Angelo	UN	150
03	Acompanhamento Enfermeiro a Santa Rosa	UN	70
04	Acompanhamento Técnico Enfermagem a Santa Rosa	UN	70
05	Acompanhamento Enfermeiro a Santa Maria/Passo Fundo	UN	70
06	Acompanhamento Técnico Enfermagem a Santa Maria/Passo Fundo	UN	70
07	Acompanhamento Enfermeiro a Ijuí	UN	70
08	Acompanhamento Técnico Enfermagem a Ijuí	UN	70
09	Acompanhamento Enfermeiro a Porto Alegre	UN	70
10	Acompanhamento Técnico Enfermagem a Porto Alegre	UN	25
11	Hora de Serviço de Enfermeiro	H	500
12	Hora de Serviço Técnico Enfermagem	H	500
13	Acompanhamento Hospitalar Individualizado de Paciente	H	1.000

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 484.016,50 (quatrocentos e oitenta e quatro mil desesseis reais e cinquenta centavos)**.

Item	Produto / Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Acompanhamento Enfermeiro a São Luiz Gonzaga/Santo Ângelo	UN	100	R\$ 347,00	R\$ 34.700,00
02	Acompanhamento Técnico Enfermagem a São Luiz Gonzaga/Santo Ângelo	UN	150	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
03	Acompanhamento Enfermeiro a Santa Rosa	UN	70	R\$ 381,50	R\$ 26.705,00
					R\$



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Item	Produto / Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
04	Acompanhamento Técnico Enfermagem a Santa Rosa	UN	70	R\$ 239,50	16.765,00
05	Acompanhamento Enfermeiro a Santa Maria/Passo Fundo	UN	70	R\$ 709,00	49.630,00
06	Acompanhamento Técnico Enfermagem a Santa Maria/Passo Fundo	UN	70	R\$ 440,50	30.835,00
07	Acompanhamento Enfermeiro a Ijuí	UN	70	R\$ 491,75	34.422,50
08	Acompanhamento Técnico Enfermagem a Ijuí	UN	70	R\$ 307,00	21.490,00
09	Acompanhamento Enfermeiro a Porto Alegre	UN	70	R\$ 1.225,45	85.781,50
10	Acompanhamento Técnico Enfermagem a Porto Alegre	UN	25	R\$ 762,50	19.062,50
11	Hora de Serviço de Enfermeiro	HORA	500	R\$ 133,25	66.625,00
12	Hora de Serviço Técnico Enfermagem	HORA	500	R\$ 60,00	30.000,00
13	Acompanhamento Hospitalar Individualizado de Paciente	HORA	1.000	R\$ 35,00	35.000,00
				TOTAL	R\$ 484.016,50

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3336/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Roque Gonzales RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, **o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmando saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY, Prefeito(a) Municipal. _____



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



12/08/2026 ÀS 09:43:13 PEDIDO AUTORIZADO POR GEISE PAULI MALLMANN SCHEEREN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA